



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2024

Contratação de serviços técnicos especializados de atuária, com o objetivo de realização de estudo técnico atuarial do Instituto de Previdência do Município de Itapepecica da Serra – ITAPREV – SP, haja vista implantação de Plano de Carreira no município de Itapepecica da Serra/SP.

Torna-se público que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA - SP, instituição autárquica, órgão gestor do Sistema de Previdência Social do Servidor do Município de Itapepecica da Serra - SPM, sediado a Av. Eduardo Roberto Daher nº 1135 – Centro – Itapepecica da Serra/SP – CEP 06850-040, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

DADOS DO AVISO

Itapepecica da Serra/SP, 20 de março de 2024

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Até dia 25/03/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA	rpps@itapepecica.sp.gov.br com cópia para claudineia.previati@itapeceirca.sp.gov.br
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 7.316,66

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de atuária, com o objetivo de realização de estudo técnico atuarial do Instituto de Previdência do Município de Itapepecica da Serra – ITAPREV – SP, haja vista implantação de Plano de Carreira no município de Itapepecica da Serra/SP.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

A documentação do processo está disponível no site:

<https://itaprev.itapepecica.sp.gov.br/licitacoes/>

Envio de Orçamento somente por e-mail (rpps@itapepecica.sp.gov.br) com cópia para claudineia.previati@itapeceirca.sp.gov.br até o dia 25/03/2024.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA 08/2024
LEI 14.133/2021
Dispensa de Licitação 08/2024

1 DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de serviços técnicos especializados de atuária, com o objetivo de realização de estudo técnico atuarial do Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra – ITAPREV – SP.

1.1.1 O estudo se faz necessário haja vista a implantação de Plano de Carreira para servidores da Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra – SP.

1.1.2 O estudo deve ser realizado por atuário legalmente habilitado, acompanhado das premissas e metodologia de cálculo utilizadas, deverá demonstrar a estimativa do seu impacto para o equilíbrio financeiro e atuarial do ITAPREV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Valor Estimado	Prazo de vigência
1	Contratação de serviço técnico especializado de atuária.	1	R\$ 7.316,66	30 dias

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 3.321, de 12 de janeiro de 2022. (Art. 20, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

1.3 Ambos os serviços a serem contratados são caracterizados como serviço **comum não continuado**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado e que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021)

2.1 Segundo o artigo 25 da Portaria MPT nº 1.467 de 2022 ao RPPS deverá ser garantido o equilíbrio financeiro e atuarial em conformidade com avaliações atuariais realizadas em cada exercício financeiro para a organização e revisão do plano de custeio e de benefícios.

2.2 Tal estudo decorre da necessidade de cumprir o disposto no artigo 69 da Portaria MPT nº 1467/2022, na qual estabelece que, na hipótese de alteração legal relacionada à estrutura funcional e remuneratória através de plano de carreira para os segurados do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que possa provocar majoração potencial dos benefícios do RPPS, o ITAPREV deve providenciar estudo técnico atuarial, demonstrando a estimativa do seu impacto para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

2.3 É crucial que sejam realizados estes estudos técnicos atuariais, a fim de garantir que o ITAPREV cumpra suas obrigações legais, fornecendo informações precisas para análise do Conselho Administrativo do ITAPREV e deliberação pelo Chefe do Executivo. Além de preservar a manutenção e concessão dos benefícios dos segurados e saúde financeira do ITAPREV.

3 LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. A **CONTRATADA** apresentará o relatório dos Cálculos Atuariais e o Parecer, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** após o recebimento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.
- 3.2. O relatório descrito deverá ser entregue via online, através do e-mail rpps@itapeçica.sp.gov.br com cópia para o e-mail claudineia.previati@itapeçica.sp.gov.br.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021)

4.1. O estudo deve ser realizado por atuário legalmente habilitado;

4.2. O estudo terá como base as informações abaixo:

4.2.1. Planilha 1: Servidores “Estatutários Efetivos” que serão impactados com a implementação deste plano de cargos e carreira, com os seguintes campos:

- a. matrícula;
- b. nome;
- c. CPF;
- d. data de admissão;
- e. cargo; e,
- f. valor total dos vencimentos base de contribuição previdenciária imediatamente ANTERIOR à implantação do plano de cargos e carreira.

4.2.2. Planilha 2: Servidores “Estatutários Efetivos” que serão impactados com a implementação deste plano de cargos e carreira, com os seguintes campos:

- a. matrícula;
- a. nome;
- b. CPF;
- c. data de admissão;
- d. cargo; e,
- e. valor total dos vencimentos base de contribuição previdenciária imediatamente APÓS à implantação do plano de cargos e carreira.

4.2.3. Indicação de quais servidores já em gozo de benefício de aposentadoria ou pensão com direito a paridade, terá direito a reajuste do seu benefício previdenciário e o valor reajustado.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

- 4.3. O estudo deverá demonstrar o impacto financeiro e atuarial com a implementação do plano de cargos de carreira administrativo no município de Itapeçerica da Serra, bem como formas de mitigar, prevenir e equacionar o déficit atuarial.

5 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “g”, da Lei Federal 14.133/2021)

- 5.1. Pela execução dos serviços descritos no item I, observando o fundamentado no item 2, a **CONTRATANTE** pagará até 10 (dez) dias após a entrega do trabalho realizado, mediante relatórios de serviços e apresentação da nota fiscal.

6 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “h”, da Lei Federal 14.133/2021)

- 6.1. O objeto será escolhido através da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, conforme Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Art. 6º, inciso XXIII, alínea “j”, da Lei Federal 14.133/2021)

- 7.1. As despesas decorrentes da execução do serviço, correrão à conta de recursos específicos deste exercício, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99

Rafael de Jesus Freitas
Superintendente

Itapeçerica da Serra, 20 de março de 2024.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROPOSTA DE PREÇO

Ao Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra – SP.

Pela presente declaramos total aceite aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal 14.133 de 2021, bem como as cláusulas e condições do Processo de Dispensa nº 08/2024.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar de processo de Dispensa de Licitação.

Declaramos que os valores da proposta oferecida englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas.

Objeto:

Contratação de serviços técnicos especializados de atuária, com o objetivo de realização de estudo técnico atuarial do Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra – ITAPREV – SP.

O estudo se faz necessário haja vista a implantação de Plano de Carreira para servidores da Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra – SP.

O estudo deve ser realizado por atuário legalmente habilitado, acompanhado das premissas e metodologia de cálculo utilizadas, deverá demonstrar a estimativa do seu impacto para o equilíbrio financeiro e atuarial do ITAPREV.

Prazo de Vigência: 30 dias

Validade da Proposta: 60 dias

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

EMPRESA: _____ CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____
CEP: _____ ESTADO: _____ TELEFONE: _____

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

REPRESENTANTE LEGAL: _____
CPF: _____ TELEFONE: _____
E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: _____ TIPO DE CONTA: _____
Nº DA CONTA: _____ AGÊNCIA: _____

Assinatura do Proponente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

DISPENSA Nº 08/2024

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio do seu representante legal, o Sr (a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara que:

- a) A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta;
- b) Não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salva na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal;
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei;
- d) Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Local e data

Assinatura